



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WALDOMIRO MARIANI
Rua Orlando Terras s/n, Cubatão – SP Fone: 33645517
E-mail:e474873a@see.sp.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR

A Diretora da **EE PROFESSOR WALDOMIRO MARIANI**, com fundamento na Resolução SEDUC-3, de 11-1-2021, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP** nesta Unidade Escolar.

A gratificação da função foi implementada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

1 – Vaga

Uma vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

2 – Dos Requisitos para o Exercício da Função

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 - um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d) Encontrar-se em efetivo exercício.
- e) Entregar Proposta de trabalho.

3 – Das Atribuições dos Professores Coordenadores de Gestão Pedagógica - CGP

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as seqüências didáticas de cada ano, curso e ciclo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WALDOMIRO MARIANI
Rua Orlando Terras s/n, Cubatão – SP Fone: 33645517
E-mail:e474873a@see.sp.gov.br

- c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.
- e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

- 1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
- 2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
- 3 – as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;
- 4 – a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WALDOMIRO MARIANI
Rua Orlando Terras s/n, Cubatão – SP Fone: 33645517
E-mail:e474873a@see.sp.gov.br

4 – Do Perfil Profissional do Candidato é Esperado o Seguinte:

- a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática.
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.
- d) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores.
- d) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.
- e) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos.
- f) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.
- g) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício.
- h) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.

5 – Dos Documentos Necessários no Ato de Inscrição, o Candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos Seguintes Documentos:

- a) Currículo Acadêmico ou Currículo Lates atualizado.
- b) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.
- c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado.
- d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WALDOMIRO MARIANI
Rua Orlando Terras s/n, Cubatão – SP Fone: 33645517
E-mail:e474873a@see.sp.gov.br

e) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício.

f) Ficha Cem dos últimos 3 anos.

6 – Da Entrevista

a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

b) Para realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato e irretirável, poderá designar Comissão constituída por demais gestores da unidade escolar.

c) Além do Diretor da escola, a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

d) No momento da entrevista a equipe gestora participará, a critério do diretor, da análise da documentação.

7 – Da Análise Dos Documentos e do Perfil Profissional

a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

8 – Etapas

a) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5:

Entrega dos documentos: Período 05, 06, 07 de junho de 2023;

Local: **EE PROFESSOR WALDOMIRO MARIANI**, localizada à Rua Orlando Terras, s/nº, Jardim Real (Bolsão 09) – Cubatão/SP;

Quantidade de vagas: 01 (uma);

Entrega das Propostas: Horário comercial 08 h às 17h;

Horário de trabalho na escola: 14h00 às 23h00 (19H00 às 20H00).

b) Realização de entrevistas conforme agendamento a ser realizado pela Diretora da Escola.

c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR WALDOMIRO MARIANI
Rua Orlando Terras s/n, Cubatão – SP Fone: 33645517
E-mail:e474873a@see.sp.gov.br

d) Indicação e designação do docente.

9 – Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvido o Supervisor de Ensino da unidade escolar à luz da Resolução SEDUC 03/2021 e demais diplomas legais aplicáveis.

Cubatão, 30 de maio de 2023.

Andréa Quarterolo Ribas
RG: 18.758.807
Diretor de Escola